

|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA</b><br><b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b><br><b>Secretaria Municipal de Administração</b><br><i>Subsecretaria de Licitações</i> |       | Processo nº |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       | 34446/2025  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   | Folha | Rubrica     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |

**DECISÃO**  
**JULGAMENTO DA PROPOSTA**

Trata-se do processo nº 34446/2025, destinado à realização do procedimento licitatório por meio da modalidade **Concorrência Eletrônica nº 006/2026**, objetivando a **contratação de empresa especializada para realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica/ES**, Referente a fase das propostas, conforme segue:

**LOTE ÚNICO:** empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA**, ofertando o menor preço, no valor total de R\$ 290.802,11 (duzentos e noventa mil, oitocentos e dois reais e onze centavos).

**Isso posto, passo a análise,**

Inicialmente, a lei de licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021 estabelece em seu artigo 5º que:

*Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro). (grifo nosso).*

Sendo assim, em obediência a Lei de Licitações, temos as normas previamente estabelecidas em edital como regra do certame, consequentemente, toda decisão emitida pela Agente de Contratações deve pautar-se nos princípios que regem a



|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA</b><br><b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b><br><b>Secretaria Municipal de Administração</b><br><i>Subsecretaria de Licitações</i> |       | Processo nº |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       | 34446/2025  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   | Folha | Rubrica     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |

Lei, sobretudo a vinculação ao edital para a escolha da decisão mais racional para o perfeito andamento da licitação.

Cumprido destacar que após análise do valor apresentado verificou-se que o preço global apresentado para o lote ÚNICO está 27,00% inferior ao orçado, havendo indício de inexecutabilidade da proposta conforme dispõem os itens 8.7, 8.8 do edital, termos que seguem:

8.7. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a executabilidade da proposta.

8.8. Será considerado indício de inexecutabilidade das propostas as hipóteses previstas no art. 59, §4 da Lei 14.133/2021, c/c o art. 33 e 34 da Instrução Normativa SEGES nº 073/2022.

Corroborando com o entendimento o art. 33 e 34 da Instrução Normativa SEGES nº 073/2022, assim expõe:

Art. 33. No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

Compras Art. 34. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecutabilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Parágrafo único. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, que comprove:

I - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

II - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA</b><br><b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b><br><b>Secretaria Municipal de Administração</b><br><i>Subsecretaria de Licitações</i> |       | Processo nº |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       | 34446/2025  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   | Folha | Rubrica     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |

Posto isso, a empresa fora oportunizada a apresentar sua composição de custos unitário, momento em que tempestivamente apresentou.

Dando prosseguimento, em obediência à racionalidade administrativa, destaca-se que, por se tratar de matéria essencialmente técnica, esta Agente de Contratação buscou subsídios especializados junto à Secretaria Municipal de Obras por não possuir formação técnica específica nas áreas de engenharia. O convencimento desta autoridade formou-se com base exclusivamente na análise fornecida pelo órgão consultante, que emitiu o seguinte parecer:

Referente à Concorrência Eletrônica nº. 006/2026

#### ANÁLISE TÉCNICA

Vindo os autos a essa Assessoria para análise de documentação, segue o que se observou e a conclusão. Trata a análise de documentos apresentados pela empresa C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, referente à Concorrência Eletrônica nº 006/2026 – Processo Administrativo Nº. 34.446/2025, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para realização da reforma do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no bairro Nova Rosa da Penha, município de Cariacica/ES. Os documentos objetivam a comprovação de exequibilidade pela empresa. Contudo, da análise, observa-se que a empresa apresentou diversos serviços com consumo de mão de obra inferior aos referenciais de preços. Diante disso, conclui-se que a empresa C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA não comprovou a exequibilidade dos preços unitários, devendo, portanto, ser desclassificada no presente certame. Assim posto, seguem os autos para demais providências.

O Edital diz que:

8.6 Será desclassificada a proposta vencedora que:



|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------|
|  | <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA</b><br><b>ESTADO DO ESPÍRITO SANTO</b><br><b>Secretaria Municipal de Administração</b><br><i>Subsecretaria de Licitações</i> |       | Processo nº |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       | 34446/2025  |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   | Folha | Rubrica     |
|                                                                                   |                                                                                                                                                                   |       |             |

(...)

8.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

## CONCLUSÃO

Avaliadas as disposições editalícias, referente ao lote único conclui-se pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** da empresa **C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA** com base no subitem 8.6.4 do edital.

Informa-se que, nesta data se dará a publicidade da decisão no Sistema Portal de Compras, momento em que, será convocada a próxima arrematante do certame.

Cariacica/ES, na data de sua assinatura,

GLORIA STEFANY  
MATIAS DA  
SILVA:17953999706

Assinado de forma digital por  
GLORIA STEFANY MATIAS DA  
SILVA:17953999706  
Dados: 2026.07.14 15:08:53 -03'00'

Gloria Stefany Matias da Silva  
Agente de Contratação  
Mat. 118.322





Envie um WhatsApp

CENTRAL DE AJUDA

Processo: 34446/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da reforma

15:13:24

Horário de Brasília

Última atualização: 15:13:18



Órgão: Prefeitura Municipal de Cariacica

Número: 006/2026

Modo de Disputa do Lote: Por Valor Global

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Aberta

0 Fornecedor(es) online



Atas



Suspender

Todos

Abertos

Fechados

Suspensos

Desempate

Encerrados

Outros

Cancelamentos

Lote

Descrição

Valor Referência

Melhor Lance

Situação

Tempo

Ações

0001

LOTE ÚNICO

R\$ 398.359,06

↑ R\$ 300.000,00



--



| Total de Registros: 1

Executar ação em todos os itens

Chat

Última atualização: 15:13:17



14/07/2026 15:13:14 - Agente de Contratação - Solicito a atual arrematante o envio da proposta comercial e planilhas atualizadas, conforme item 8 do edital.



14/07/2026 15:12:50 - Sistema - Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 15/07/2026.



14/07/2026 15:12:50 - Sistema - Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 18:00 do dia 15/07/2026.



14/07/2026 15:12:35 - Sistema - O lote 0001 tem como novo arrematante RKA CONSTRUCOES LTDA com lance de R\$ 300.000,00.



14/07/2026 15:12:35 - Sistema - Motivo: Conforme ata.



14/07/2026 15:12:35 - Sistema - O fornecedor C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo agente de contratação.



14/07/2026 15:12:12 - Sistema - Motivo: Conforme ata.



14/07/2026 15:12:12 - Sistema - A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi rejeitada pelo Agente de Contratação.



14/07/2026 15:11:50 - Sistema - O Agente de Contratação adicionou o arquivo (PARECER TECNICO.pdf) em 14/07/2026 às 15:11.



14/07/2026 15:11:37 - Sistema - O Agente de Contratação adicionou o arquivo (ATA JULG. PROPOSTA EXEQUIB REPROVADA.pdf) em 14/07/2026 às 15:11.



14/07/2026 15:03:03 - Agente de Contratação - Boa tarde a todos!!! BEGO QUE CONTINUEM ONLINE!!!



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800340037003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Olá. Precisa de ajuda?



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800340037003900300031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GLORIA STEFANY MATIAS DA SILVA** em **14/07/2026 15:22**

Checksum: **5B001B7BFB5A28B48E9737D89E9F89AAB745F485DD6954A4D04FE97B1D8AA530**



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3800340037003900300031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.